



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 91488795/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	RADAMES DIVINO DE OLIVEIRA
----------------	----------------------------

FAZENDA BEBEDOURO MAT. 11.579

CPF/CNPJ	007.074.116-61
----------	----------------

Endereço	Canápolis via capinopolis percorrer 11km, dai a esquerda por estrada de terra por mais 5km
----------	--------------------------------------------------------------------------------------------

o imóvel, sede, zona rural

Município **CANÁPOLIS**

Código da atividade principal **G-01-03-1**

Descrição da atividade principal **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.**

Parâmetro área útil: 267,000 ha

Critério locacional 0

Coordenadas Latitude: 18°44'28,88"- Longitude: 49°20'7,28"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 30/10/2029.

Uberlândia, 30 de outubro de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID:91488.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 01/11/2019, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8705808** e o código CRC **5D41D940**.

Referência: Processo nº 1370.01.0016345/2019-20

SEI nº 8705808